

incêndios, busca e salvamento e atividades de defesa civil, por meio da instalação do Corpo de Bombeiros Militar Padrão Comunitário no Município. PROA nº 21/1207-0002347-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Sistemas Penal e Socioeducativo para celebrar o Acordo de Cooperação Técnica FPE nº 3983/2024 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – TRT4, o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª REGIÃO - PRT 4ª Região, e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE-RS, que objetiva a conjugação de esforços entre os partícipes para a ampliação da inserção produtiva de pessoas egressas, pelos órgãos do Poder Judiciário, por meio de diretrizes para fomento, apoio técnico e fiscalização da Política de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n.º 307/2019. PROA nº 24/0600-0000382-9.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2024001145830

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1440-0008160-2, e em conformidade com o disposto nos arts. 20 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 58, de 26 de março de 2024, referente à nomeação dos abaixo relacionados, para os respectivos cargos, em virtude de:

I - Não comparecimento para posse no prazo legal, conforme segue:

Ca rgo: Assistente em Previdência – 40 horas semanais:

Assistente em Previdência - Universal	
Classificação	Nome
77	DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS
78	GABRIELA DA SILVA

II - Não comparecimento para exercício no prazo legal, conforme segue:

Assistente em Previdência - Negros e Pardos	
Classificação	Nome
17	CINARA SILVA SOUZA

III - Opção pela recolocação para o final da lista dos candidatos aprovados nos respectivos cargos, conforme segue:

Classificação Inicial	Classificação Atual	Nome
Analista em Previdência - Administração		
9	32	EDUARDO BONILHA EINSFELD
Assistente em Previdência		
75	343	DAVIDE JOSE BARRALAS MARQUES GAMITO CARDOSO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1440-0008160-2, e em conformidade com o disposto na Lei nº 13.415, de 5 de abril de 2010, e no art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, **nomeia** os abaixo relacionados, observada a ordem de classificação do Concurso Público, obtida no Edital de Encerramento nº 06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de julho de 2022, e em substituição às vacâncias do período, para exercerem funções inerentes aos respectivos cargos, sob o regime estatutário, integrantes do Quadro de Pessoal do IPE Prev, como segue:

I - Cargo: Analista em Previdência - Administração - 40 horas semanais

Classificação	Nome
10	FELIPE GAMA RAD
11	ELISA FERNANDES STEFFEN

II - Cargo: Assistente em Previdência - 40 horas semanais.

Assistente em Previdência - Universal	
Classificação	Nome
80	JOHN LENNON SECCO DA SILVA
81	ANA CLARA DE SOUZA FERRAZZI
82	MAIARA FONTOURA ALMEIDA
Assistente em Previdência - Negros e Pardos	
Classificação	Nome
18	TATIANE MARQUES